



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Ofício n.º 105/2019

Ouro Branco-AL, 27 de dezembro de 2019.

RECEBUE em 27-12-2019

Exmo. Sr.

JOSIVALDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Nesta

Assunto: resposta ao Of. CMOB N.º 020/2019 – veto a rejeição total do Projeto de Lei n.º 04/2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar V. Ex^a., e em tempo, acusar o recebimento do of. CMOB N.º 020/2019, encaminhando a rejeição do Projeto de Lei n.º 04/2019, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ouro Branco para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências, apresentado e sendo rejeitado por seis (06) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários.

Inicialmente, apresento a essa Augusta Casa Legislativa as **razões do veto a rejeição do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020**, insta firmar que a Lei de Orçamento é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe os Artigos 61, §1º e 165, III da

Rua Cel Lucena, 744 Buiro: Luiz Gonzaga de Carvalho Fone/Fax (0**82) 3629-1407
CNPJ 12.258.141/0001-98 CEP 57525000 - Ouro Branco - Alagoas

